



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 009 /95, DE 20 DE JUNHO DE 1.995.

AUTOR: Projeto de Resolução de autoria do Vereador ANTONIO DE FARIAS-PFL.

"Outorga Título de Cidadania".

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARENSE, o ilustre Senhor SEVERINO MASSAYOSHI OSHIRO, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, fixando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Barra do Garças-MT., 20 de junho de 1.995.

PAULO REIS DE FREITAS

Presidente

CERTIDÃO

Atestamos e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 071 e 072 e publicada no Jornal da Câmara Municipal em 20 / 06 / 1995

CLEDOALDO ALVES DA SILVA

1º Secretário